

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 5 de junho de 2024.

I- De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

II- Autorizo a contratação direta -Termo de Inexigibilidade nº 32/2024- visando à contratação do instrutor RICARDO ALBERTO KANAYAMA, para ministrar uma das disciplinas que integrarão o curso de Direito Eleitoral para Magistrados e Magistradas Eleições 2024.

III- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

IV- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

V- À Seção de Elaboração de Editais, para registro no SIASG e divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas PNCP.

**SOLANGE MARIA VIEIRA**  
**DIRETORA-GERAL**